



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>      | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS</b>  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO:     | 049/2023   |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> | <b>019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO</b>  |
| ORDENADOR DE DESPESAS:       | LEILA RAQUEL POSSIMOSER  |
| PREGOEIRO:                   | SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV   |
| OBJETO:                      | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. |
| <b>ASSUNTO:</b>              | <b>ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.</b>  |

## **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 019/2023** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** tendo como objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de suprimentos, equipamentos de informática e serviços de manutenção**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

## **II – DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Consta Capa do Processo Licitatório nº 019/2023;
2. Consta nos autos Memorando nº 094/2023-PMP encaminhando para o setor de licitações os documentos:, Pesquisa de Preço, Termo de Referência para abertura de Processo Licitatório; Solicitação dos Fundos Municipais para se tornarem Órgãos Participantes com suas respectivas quantidades, Justificativa e Autorização;
3. Consta Autuação Do Processo;
4. Consta Designação Da Responsável Do Setor De Licitações E Contratos;
5. Consta Minuta Do Edital E Seus Anexos;
6. Consta Portaria de designação da Pregoeira;
7. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

8. Consta Edital e seus anexos;
9. Consta Aviso de Publicação no IOEPA, D.O.U. Diário Oficial e Portal Da Transparência Do Município no dia 02 de agosto de 2023;
10. Consta Edital Alterado e seus anexos;
11. Consta Publicação de Aviso de Adiamento Publicado no IOEPA, D.O.U. e Diário Oficial no dia 10 de agosto de 2023;
12. Consta Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 019/2023;
13. Decisão de Suspensão Administrativa do Pregão 019/2023;
14. Consta Publicação de Suspensão Publicado no IOEPA, D.O.U. e Diário Oficial no dia 17 de agosto de 2023;
15. Consta Parecer Técnico do Responsável Técnico de Informática;
16. Julgamento de Impugnação;
17. Consta Pedido de Esclarecimentos de Empresas referente ao P.E. nº 019/2023 acompanhadas das Respostas do Setor de Licitações via imail;
18. Consta Impugnação ao Edital;
19. Julgamento da Impugnação;
20. Impugnação aos Termos do Instrumento Convocatório;
21. Julgamento de Impugnação;
22. Impugnação ao Edital;
23. Julgamento da Impugnação;
24. Errata ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2023;
25. Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023 e seus Anexos;
26. Consta Aviso de Reativação do Pregão Suspenso Publicado no IOEPA, D.O.U. Diário Oficial no dia 29 de setembro de 2023;
27. Consta Errata da Publicação do Edital no dia 06 de Outubro de 2023, no D.O.U. e IOEPA e Diário Oficial;
28. Constam Pedidos de Esclarecimento de Empresas via imail, Acompanhado das Respostas do Setor de Licitações;
29. Consta Parecer Técnico do Responsável Técnico de Informática;
30. Consta Ata Da Sessão;
31. Constam Recursos,
32. Consta Contrarrazão,
33. Constam Respostas ao Recurso;
34. Constam Decisões da Autoridade Superior;
35. Constam Propostas Consolidada;
36. Consta Ata Complementar 1;
37. Consta Comprovação Solicitada pelo Órgão para Subsidiar Recurso;
38. Consta Recurso;
39. Consta Resposta ao Recurso;
40. Consta Ata Complementar 2;
41. Constam Propostas de Preços Consolidada Realinhada;
42. Constam Intenções de Recurso;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

43. Consta Julgamento de Pedido de Revisão da Decisão da Pregoeira;
44. Consta Termo de Adjudicação;
45. Consta Homologação e sua publicação no D.O.U E IOEPA no dia 17 de janeiro de 2024;
46. Consta Ata de Registro de Preço devidamente assinada pelas Partes no dia 14 de fevereiro de 2024;
47. Consta publicação do extrato da Ata de Registro de Preço no D.O.U E IOEPA no dia 21 de fevereiro de 2024.

### **III DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO**

Foi publicado o aviso do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere a modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os Avisos De Homologação, e o extrato da Ata de Registro de Preço.

### **III DO JULGAMENTO**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequadas às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Ata de registro de Preço e suas devidas publicações.

### **III CONCLUSÃO**

Nos termos das legislações e Decreto supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; constata-se que o **Pregão Eletrônico nº019/2023** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, na fase da habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo da continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

15 de fevereiro de 2024, Placas – Pará.

**Patrícia Guimarães Canto Sobral**  
**Controle interno**